



PORTARIA N.º 121/2021

DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 4078/2020;
Considerando os incisos II e III do Art 38 da Constituição Federal;
Considerando o Art. 99 da Lei Municipal nº 747/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política não remunerada, ao servidor LÁZARO GONÇALVES DA SILVA matrícula nº 664, lotado na Secretaria de Finanças no cargo de Fiscal Tributário, no período de 04/04/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br